



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

**REDUÇÃO DE IMI A IMÓVEIS CLASSIFICADOS
COM A CLASSE A OU A+**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de vinte de dezembro do ano de dois mil e dezoito, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 44.º-B do EBF- Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro, aprovar a redução de 10% e por 5 anos no valor do IMI, para os imóveis classificados com a classe A ou A+, ao abrigo do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar interior.-----

-----Mais se informa que, todos os proprietários que pretendam usufruir desta redução, deverão apresentar requerimento à Câmara Municipal, juntamente com o comprovativo da certificação energética do imóvel até 30 de Abril.-----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----
Vila Nova da Barquinha, 11 de Março de 2019. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE